



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

-Declara de Utilidade Pública um área de terras situada no Bairro Preto, Município de Tatuí, de propriedade da Astória Pilon Agropecuária Ltda, ou quem de direito, destinado à obra de interesse público.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável, uma área de terras, neste Município e Comarca de Tatuí/SP, de propriedade da **Astória Pilon Agropecuária Ltda**, ou quem de direito, medindo em seu total uma área de **25.519,3520 m² ou 2,5519 ha**, o qual será destinado à implantação de obra de interesse público, matrícula nº 71.302, do C.R.I. da Comarca de Tatuí/SP, conforme planta e memorial que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

DESCRIÇÃO PERIMETRAL:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BFM M1408**, de coordenadas **N 7.417.730,36m** e **E 211.410,22m**; situado na divisa com a Área desapropriada da Jimaq Empreendimentos e Participações Ltda., a gleba em questão e pela “Fazenda São João” de propriedade de Diogo Ramos ; deste, segue confrontando com a “Fazenda São João” de propriedade de *DIOGO RAMOS*, com o seguinte azimute e distância: **76°32'40"** e **364,75 m** até o vértice **BFM V0091**, de coordenadas **N 7.417.815,23 m** e **E 211.764,95 m**; deste, segue confrontando com a Área remanescente 02 de propriedade da *ASTÓRIA PILON AGROPECUARIA LTDA*, com os seguintes azimutes e distâncias: **64°41'29"** e **122,59 m** até o vértice **BFM V0090**, de coordenadas **N 7.417.867,63 m** e **E 211.875,77 m**; **71°24'06"** e **19,36 m** até o vértice **BFM V0089**, de coordenadas **N 7.417.873,81m** e **E 211.894,12m**; **64°33'15"** e **18,93 m** até o vértice



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

BFM V0088, de coordenadas N 7.417.881,94 m e E 211.911,21 m; 69°11'46" e 18,87m até o vértice **BFM V0087**, de coordenadas N 7.417.888,64m e E 211.928,85m; 79°22'29" e 18,86m até o vértice **BFM V0086**, de coordenadas N 7.417.892,12m e E 211.947,39m; 84°06'12" e 18,84 m até o vértice **BFM V0085**, de coordenadas N 7.417.894,06m e E 211.966,14m; 88°36'57" e 18,80 m até o vértice **BFM V0084**, de coordenadas N 7.417.894,51m e E 211.984,93m; 92°38'42" e 18,74 m até o vértice **BFM V0083**, de coordenadas N 7.417.893,65m e E 212.003,65m; 95°46'21" e 18,70 m até o vértice **BFM V0082**, de coordenadas N 7.417.891,77m e E 212.022,26m; 100°09'20" e 18,68 m até o vértice **BFM V0081**, de coordenadas N 7.417.888,47m e E 212.040,64m; 103°26'53" e 9,33 m até o vértice **BFM V0080**, de coordenadas N 7.417.886,30m e E 212.049,72m; 103°26'56" e 9,33 m até o vértice **BFM V0079**, de coordenadas N 7.417.884,13m e E 212.058,80m; 107°48'34" e 18,67 m até o vértice **BFM V0078**, de coordenadas N 7.417.878,42m e E 212.076,57m; 112°21'48" e 18,67 m até o vértice **BFM V0077**, de coordenadas N 7.417.871,32m e E 212.093,83m; 116°31'30" e 18,67 m até o vértice **BFM V0076**, de coordenadas N 7.417.862,98m e E 212.110,54m; 119°39'13" e 18,69 m até o vértice **BFM V0075**, de coordenadas N 7.417.853,73m e E 212.126,78m; 124°14'21" e 18,71 m até o vértice **BFM V0074**, de coordenadas N 7.417.843,21m e E 212.142,25m; 128°44'41" e 18,73 m até o vértice **BFM V0073**, de coordenadas N 7.417.831,48m e E 212.156,86m; 133°02'23" e 18,76 m até o vértice **BFM V0072**, de coordenadas N 7.417.818,68m e E 212.170,57m; 137°19'40" e 18,78 m até o vértice **BFM V0071**, de coordenadas N 7.417.804,87m e E 212.183,30m; 140°59'40" e 18,81 m até o vértice **BFM V0070**, de coordenadas N 7.417.790,25m e E 212.195,14m; 145°34'57" e 18,84 m até o vértice **BFM V0069**, de coordenadas N 7.417.774,71m e E 212.205,79m; 150°06'41" e 18,86 m até o vértice **BFM V0068**, de coordenadas N 7.417.758,35m e E 212.215,19m; 156°04'46" e 18,87 m até o vértice **BFM V0067**, de coordenadas N 7.417.741,10m e E 212.222,85m; 160°05'53" e 18,87 m até o vértice **BFM V0066**, de coordenadas N 7.417.723,36m e E 212.229,27m; 164°49'20" e 18,85 m até o vértice **BFM V0065**, de coordenadas N 7.417.705,17m e E 212.234,20m; 168°51'33" e 18,85 m até o vértice **BFM V0064**, de coordenadas N 7.417.686,67m e E 212.237,85m; 172°10'47" e 18,85 m até o vértice **BFM V0063**, de coordenadas N 7.417.668,00m e E 212.240,41m; 172°10'40" e 1,89 m até o vértice **BFM V0062**, de coordenadas N 7.417.666,13m e E 212.240,67m; deste, segue confrontando com a “Fazenda São João” de propriedade de **DIOGO RAMOS**, com o seguinte azimute e distância: 100°46'01" e 17,44 m até o vértice **BFM V0061**, de coordenadas N 7.417.662,88m e E 212.257,80m; deste, segue confrontando com a “Gleba 5A” de propriedade da **ASTÓRIA PILON AGROPECUARIA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°54'05" e 69,83 m até o vértice **BFM P2148**, de coordenadas N 7.417.732,66m e E 212.255,25m; 340°13'13" e 46,28 m até o vértice **BFM P2147**, de



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

coordenadas N 7.417.776,21m e E 212.239,59m; 329°10'09" e 37,28 m até o vértice **BFM V0058**, de coordenadas N 7.417.808,22m e E 212.220,48m; deste, segue confrontando com a *Área remanescente 01* de propriedade da **ASTÓRIA PILON AGROPECUARIA LTDA.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°09'07" e 21,16 m até o vértice **BFM V0057**, de coordenadas N 7.417.824,70m e E 212.207,21m; 316°34'50" e 21,11 m até o vértice **BFM V0056**, de coordenadas N 7.417.840,03m e E 212.192,70m; 314°48'28" e 21,09 m até o vértice **BFM V0055**, de coordenadas N 7.417.854,89m e E 212.177,74m; 311°00'31" e 21,14 m até o vértice **BFM V0054**, de coordenadas N 7.417.868,76m e E 212.161,79m; 306°14'56" e 21,17 m até o vértice **BFM V0053**, de coordenadas N 7.417.881,28m e E 212.144,72m; 301°18'42" e 21,19 m até o vértice **BFM V0052**, de coordenadas N 7.417.892,29m e E 212.126,61m; 296°45'46" e 21,19 m até o vértice **BFM V0051**, de coordenadas N 7.417.901,83m e E 212.107,69m; 292°11'12" e 21,19 m até o vértice **BFM V0050**, de coordenadas N 7.417.909,84m e E 212.088,07m; 287°47'02" e 21,19 m até o vértice **BFM V0049**, de coordenadas N 7.417.916,31m e E 212.067,89m; 282°51'21" e 21,19 m até o vértice **BFM V0048**, de coordenadas N 7.417.921,02m e E 212.047,23m; 277°36'40" e 21,15 m até o vértice **BFM V0047**, de coordenadas N 7.417.923,82m e E 212.026,26m; 273°54'41" e 21,09 m até o vértice **BFM V0046**, de coordenadas N 7.417.925,26m e E 212.005,22m; 273°33'24" e 21,14 m até o vértice **BFM V0045**, de coordenadas N 7.417.926,57m e E 211.984,13m; 270°07'19" e 21,27 m até o vértice **BFM V0044**, de coordenadas N 7.417.926,62m e E 211.962,86m; 265°28'57" e 21,37 m até o vértice **BFM V0043**, de coordenadas N 7.417.924,94m e E 211.941,56m; 261°38'41" e 21,50 m até o vértice **BFM V0042**, de coordenadas N 7.417.921,81m e E 211.920,29m; 253°14'46" e 21,54 m até o vértice **BFM V0041**, de coordenadas N 7.417.915,60m e E 211.899,67m; 241°35'22" e 21,47 m até o vértice **BFM V0040**, de coordenadas N 7.417.905,39m e E 211.880,78m; 245°47'15" e 20,79 m até o vértice **BFM V0039**, de coordenadas N 7.417.896,86m e E 211.861,82m; 244°12'58" e 223,16 m até o vértice **BFM V0038**, de coordenadas N 7.417.799,79m e E 211.660,88m; 250°19'53" e 29,85 m até o vértice **BFM V0037**, de coordenadas N 7.417.789,75m e E 211.632,77m; 256°36'58" e 4,12 m até o vértice **BFM V0036**, de coordenadas N 7.417.788,79m e E 211.628,77m; 258°32'53" e 17,21 m até o vértice **BFM V0035**, de coordenadas N 7.417.785,38m e E 211.611,90m; 260°36'47" e 22,50 m até o vértice **BFM V0034**, de coordenadas N 7.417.781,71m e E 211.589,70m; 261°01'36" e 144,66 m até o vértice **BFM V0033**, de coordenadas N 7.417.759,14m e E 211.446,81m; 260°55'43" e 15,27 m até o vértice **BFM V0032**, de coordenadas N 7.417.756,74m e E 211.431,73m; 260°26'30" e 12,06 m até o vértice **BFM V0031**, de coordenadas N 7.417.754,73m e E 211.419,83m; 259°21'29" e 19,80 m até o vértice **BFM V0029**, de coordenadas N 7.417.751,08m e E 211.400,37m; deste, segue confrontando com a Área desapropriada



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

de propriedade da **JIMAQ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com o seguinte azimute e distância: 154°35'03" e 22,94 m até o vértice **BFM M1408**, ponto inicial da descrição deste perímetro; fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **25.519,3520 m² ou 2,5519 ha** e um perímetro de **2.063,49 m.**”

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

- a) que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
- b) que os proprietários ofereçam título de filiação vintenária, bem como certidão negativa que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de Setembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/09/2011.
Neiva de Barros Oliveira.